



PORTARIA/CMI Nº 106/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Assuntos a tratar nos gabinetes dos deputados Dalmo Ribeiro e Eros Biondini no DNIT e na Cidade Administrativa, com previsão de saída dia 30/11/2021 às 6h e de retorno para o dia 02/12/2021 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de novembro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

